



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Exmo. Sr.,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Jacutinga/RS.

REJEITADO
Em 7/1/2021
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Os vereadores **SANDRA SOARES, ELENIR TORTELLI, GILNEI PALAVICINI E MAXIMINO LORENZETTI**, que esta subscrevem e que compõem a bancada da oposição, nos termos dos artigos 137 e 138 do Regimento Interno, propõem a seguinte **EMENDA ADITIVA e MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 27 DE JANEIRO DE 2021**, na forma que especifica, requerendo seja a mesma apresentada na ordem do dia.

Art. 1º O projeto de lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º “*Mantido*”.

Art. 2º “*Mantido*”.

Art. 3º Fica concedida isenção ao pagamento do reajuste/reposição inflacionária da URM incidente no IPTU referente ao ano de 2021, aos aposentados com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, mediante comprovação, em razão da situação de calamidade pública instaurada em virtude da pandemia do coronavírus.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativas em Plenário.

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACUTINGA,
aos 12 dias de fevereiro de 2021.


Sandra Soares
Vereadora


Elenir Tortelli
Vereadora


Gilnei Palavicini
Vereador


Maximino Lorenzetti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3513/2021	12 / 02 / 2021


Roberto
Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

